PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP 37.570-000 CGC nº 18.671271/0001-34 Telefax: (035) 441-1078

LEI Nº 1.792/98

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO PINHALZINHO DOS GOIS.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino - Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PINHALZINHO DOS GOIS, inscrita sob o CGC: 02.246.359/0001-79, com sede no mesmo bairro, neste município de Ouro Fino/MG.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino - M.G., 31 de março de 1998.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal